



# CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

## INDICAÇÃO Nº 22/2026

**Súmula:** Indicam ao Executivo Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para a destinação de recursos no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar do Deputado Matheus Vermelho, com a finalidade de viabilizar a construção de uma Casa Mortuária na comunidade de Conciolândia, neste município.

As Vereadoras que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indicam ao Executivo Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para a destinação de recursos no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar do Deputado Matheus Vermelho, com a finalidade de viabilizar a construção de uma Casa Mortuária na comunidade de Conciolândia, neste município.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda antiga e legítima da comunidade de Conciolândia, que atualmente não dispõe de um espaço público adequado para a realização de velórios e despedidas de entes queridos.

A ausência de uma Casa Mortuária adequada obriga as famílias a utilizarem espaços improvisados, muitas vezes sem a estrutura necessária, o que agrava ainda mais o momento de dor e fragilidade emocional enfrentado pelos familiares.

A construção de uma Casa Mortuária proporcionará dignidade, conforto e respeito às famílias da comunidade, garantindo um ambiente apropriado para a realização de cerimônias fúnebres, além de atender a princípios básicos de saúde pública e organização social.

Ressalta-se que há disponibilidade de recursos no valor de R\$ 560.000,00, (quinhentos e sessenta mil reais) provenientes de emenda do Deputado Matheus Vermelho, o que torna a execução da obra plenamente viável, dependendo apenas da iniciativa e encaminhamento por parte do Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da comunidade de Conciolândia.

Plenário da Câmara, 11 de maio de 2026.

**Neuza Capra**  
Vereadora-Autora

**Claudia Alflen**  
Vereadora